



Decreto N° 145 - de 29 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 33.784,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.784,00 (trinta e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	12.000,00
1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	12.000,00
1.01.01.01.031.0050.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	- - - - - R\$	9.784,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	33.784,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	33.784,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	33.784,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	33.784,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.0050.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVOS	- - - - - R\$	8.000,00
1.01.01.01.031.0060.1.0112-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	25.784,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	33.784,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	33.784,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	33.784,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	33.784,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 29 de Agosto de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03